



**ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

1 Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. **LOCAL:** Rua
2 General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiras(os): Enf^a
3 Maria Inez Morais Alves de Farias – Presidenta; Enf^a Keyla da Silveira Pinto – Primeira
4 Secretária; Enf^a Vivalnita Mendonça da Encarnação – Segunda Secretária; TE Aline Soares
5 da Silva – Primeira Tesoureira; AE Fernando de Jesus Teixeira – Segundo Tesoureiro;
6 demais Conselheiros(as) Efetivos(as): Enf Alexandre Gesner Gomes dos Santos; Enf^a
7 Andreia Santos de Jesus; TE Adriana Coelho da Silva; AE Joana Evangelista Conceição
8 Silva; Enf^a Helena Gomes Ribeiro Pereira; Enf Jairo Oliveira dos Santos; TE Eduardo
9 Alexandrino; TE Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira; TE Marcos de Oliveira Silva.
10 Conselheiras Suplentes convocadas: TE Cláudia Nascimento de Souza Magalhães; AE Ana
11 Lúcia Dias; e demais Conselheiras(o) suplentes: Enf^a Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz;
12 Enf^a Kátia Farias Topázio; Enf^a Clarice Tâmara Oliveirade Souza Bastos; e TE Marcus
13 Vinícius Silva Palma. Os (As) Conselheiros(as): Enf Handerson Silva Santos – Vice-
14 Presidente; Enf^a Liana Figueiredo Almeida de Souza; e Enf^a Elisa Auxiliadora da França
15 Ribeiro justificaram as ausências. Presenças do procurador geral Saulo Bezerra Novaes;
16 das advogadas da Proger, Joara Brito Ferreira; Carolina Santos de Lima; e Luciana Novaes
17 Freire Lopes Campos; da enfermeira fiscal Laísa da Silva Friederick; da coordenadora de
18 monitoramento e avaliação Ana Maria Lima de Pádua; e da supervisora da Unidade de
19 Recuperação de Crédito, Lilian Bastos Forster Bastos. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos**
20 **trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do quórum, deu-se início a 580ª
21 Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às oito horas e vinte e cinco minutos, com as
22 presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). Neste momento, a Presidenta
23 Maria Inez Morais Alves de Farias torna efetiva a participação da Conselheira Suplente
24 convocada: TE Cláudia Nascimento de Souza Magalhães. **1.2 Leitura e Aprovação de Ata:**
25 A Ata da 578ª Reunião Ordinária, enviada previamente por correio eletrônico, é aprovada
26 pelo Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências** – Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Posse**
27 **da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Aliança** – A Presidenta Maria Inez
28 informa que participou, juntamente com as(o) Conselheiras(o) Andreia Santos, Dirlaine
29 Cruz e Fernando Teixeira, da Posse da Comissão de Ética do Hospital Aliança, realizada no
30 dia 05 de setembro. Informa que a Conselheira palestrou sobre o Código de Ética dos
31 Profissionais de Enfermagem e que o hospital solicitou a mesma que retornasse à
32 instituição para rerepresentação da palestra. **1.4.2 Capacitar para ficar Legal** – A
33 Presidenta Maria Inez informa que vai acontecer, no próximo dia 24 de setembro, a
34 edição do Capacitar para ficar Legal no município de Alagoinhas-BA. Informa que a
35 Conselheira Kátia Topázio participará ministrando palestra sobre o Código de Ética dos
36 Profissionais de Enfermagem. **1.4.3 Normativas Cofen** – O Conselheiro Jairo Oliveira
37 atualiza o Plenário com breve análise sobre as novas Resoluções e demais normativas
38 publicadas pelo Conselho Federal de Enfermagem: Resolução Cofen 612/2019 – *Aprova o*
39 *Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras*
40 *providências;* A Presidenta solicita ao Plenário que se aproprie do Código Eleitoral.
41 Resolução Cofen 611/2019 – *Atualiza a normatização referente à atuação da Equipe de*



**ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

42 *Enfermagem no processo de doação de órgãos e tecidos para transplante, e dá outras*
43 *providências.* A Presidenta Maria Inez comenta que nesta quarta (18), o Coren-BA
44 promoveu a Roda de Conversa com o tema “Atuação da Enfermagem no processo
45 doação-transplante de órgãos na Bahia”. Informa que a coordenadora da Central de
46 Regulação solicitou o espaço do Conselho para a realização do evento. A Presidenta
47 ressalta o comprometimento e o alto nível do trabalho dos profissionais envolvidos com o
48 transplante, inclusive na área de pesquisa. A Presidenta agradece a Conselheira Clarice
49 Tâmara pela participação e colaboração no evento. A Presidenta observa que os
50 profissionais questionaram que há uma lacuna na Resolução 611/2019, por não
51 contemplar a presença/participação da enfermeira no ato do transplante. Resolução
52 Cofen 613/2019 – Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Conselhos Regionais
53 2019, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, destinado à
54 regularização dos débitos dos Conselhos Regionais de Enfermagem junto ao Conselho
55 Federal, e dá outras providências; Resolução Cofen 614/2019 – Institui no âmbito do
56 Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem o procedimento de conciliação em
57 processos de cobrança de débitos, e dá outras providências. A Presidenta Maria Inez
58 comenta que, inicialmente, houve certa dificuldade em parametrizar o sistema para
59 adotar o parcelamento em 12 (doze) vezes, mas que o problema já foi resolvido com o
60 empenho dos Setores de TI, Financeiro e Recuperação de Crédito. **A supervisora da**
61 **Unidade de Recuperação de Crédito**, Lilian Barbosa Forster Bastos informa que na
62 segunda feira (16) a empresa do sistema Incorp projetou o sistema que já está operando
63 conforme as regras da Resolução Cofen 614/2019, com exceção das penalidades
64 aplicadas ao posterior descumprimento dos acordos. Informa que esta atualização do
65 sistema, segundo informações da empresa Incorp, está condicionada ao desenvolvimento
66 de um sistema que não está contemplado no contrato, portanto gerará custo ao
67 Conselho. Sobre as inclusões em dívida ativa, a supervisora Lilian Bastos informa que
68 foram enviadas 7051 (sete mil e cinquenta e uma) cartas para os profissionais que
69 possuem débitos de quatro ou mais anuidades, nos municípios de Feira de Santana, Paulo
70 Afonso, Vitória da Conquista e Salvador. Foram incluídos em dívida ativa 3051 (três mil e
71 cinquenta e um) profissionais; foram executados 1575 e posteriormente foi enviado mais
72 um lote, totalizando 2000 (dois mil) processos. A supervisora ressalta ainda que a Justiça
73 Federal informou não ter condições de abarcar este número de processos, cuja
74 efetividade é baixa. Por isso, orientou sobre a possibilidade de efetivar conciliações via
75 judicial. Por isso não estão mais sendo feitas execuções judiciais e, a partir de agora,
76 serão feitas conciliações. A advogada Carolina Lima, complementa que a conciliação feita
77 na justiça é eficaz porque o profissional costuma atender com mais empenho as
78 notificações feitas pela justiça, em detrimento às feitas pelo Conselho. A advogada
79 informa que vai ser possível utilizar a Resolução 614/2019 para fazer a conciliação, que
80 será homologada pela justiça. Ressalta que, no entanto, o custo para envio das cartas é
81 de responsabilidade do Conselho e que a Proger está aguardando a liberação do recurso
82 para dar início às petições no site da Justiça. Carolina Lima informa que a servidora da

**ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

83 Justiça se dispôs a orientar como se dá todo o processo no sistema da Justiça. A
84 supervisora Lilian Bastos informa que o custo da carta será referente a carta
85 convencional, que não será necessário o AR. A Presidenta Maria Inez agradece aos
86 servidores do Coren-BA pelo empenho neste trabalho e ressalta que estas ações são uma
87 obrigatoriedade do Conselhos, e não atendê-las configuraria renúncia fiscal. Resolução
88 615/2019 – *Aprova o Manual de Cessão de Empregados Públicos no âmbito do Sistema*
89 *Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.* A Presidenta Maria
90 Inez comenta que esta Resolução vem resolver a situação da servidora do Coren-BA
91 Cláudia Lopes Carapiá que está prestando serviços ao Cofen através do Museu Nacional
92 de Enfermagem Anna Nery – Munean. **1.4.4 Segurança do Paciente** – A Presidenta Maria
93 Inez informa que na sexta (20), às 9h, o Coren-BA irá promover encontro para tratar
94 do tema Segurança do Paciente. Informa que conversou com a gerente do Departamento
95 de Fiscalização – Defis, Adirah Queiroz, sobre a necessidade de se capacitar as
96 enfermeiras fiscais para que suas atuações se deem além do cumprimento do Manual de
97 Fiscalização e que ações sejam adotadas em prol da segurança do paciente. **1.4.5 30 anos**
98 **do SindSaúde** – A Presidenta Maria Inez informa que recebeu convite para participar da
99 cerimônia de comemoração pelos 30 anos do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do
100 Estado da Bahia – SindSaúde. O evento vai acontecer, nesta sexta-feira (20), na Câmara
101 de Vereadores de Salvador, às 14h. **1.4.6 Assembleia de Presidentes** – A Presidenta
102 Maria Inez informa que ocorreu, no dia 11 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a
103 Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen Conselhos Regionais de Enfermagem. Foi
104 apresentado um estudo do Grupo de Trabalho (GT) sobre isenção de taxas. Informa que o
105 estudo foi apreciado, discutido e que foram feitas algumas alterações. As taxas que
106 permanecerão são: Serviço de Atualização para o exercício profissional no exterior – valor
107 máximo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Serviço de inscrição e registro de pessoa
108 física – valor máximo R\$ 200,00 (duzentos reais); Serviço de inscrição e registro de pessoa
109 jurídica – valor máximo R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Serviço de
110 reinscrição/revalidação de registro – valor máximo R\$ 200,00 (duzentos reais); Taxa de
111 expedição de carteira profissional – valor máximo R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Serviço
112 de transferência de inscrição – valor máximo R\$ 100,00 (cem reais); Taxa de Anotação de
113 Responsabilidade Técnica – valor máximo R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais); Serviço
114 de certidão negativa – valor máximo R\$ 40,00 (quarenta reais); Serviço de despesa de
115 fotocópias – valor máximo R\$ 0,20 (vinte centavos). A Presidenta informa que os
116 Conselheiros(as) Presidentes consideraram este último serviço caro e foi solicitado que o
117 valor fosse revisto. Informa que a minuta da Decisão ficou aprovada na Assembleia de
118 Presidentes, mas ainda vai para a apreciação do Plenário. Comenta também que as taxas
119 que deixarão de ser cobradas não comprometerão o orçamento da Autarquia. A
120 Conselheira – primeira tesoureira Aline Soares ressalta a importância de que seja levada
121 ao Cofen a preocupação de que o benefício da isenção da cobrança da segunda anuidade
122 para o profissional que tenha mais de uma anuidade seja dado apenas aos profissionais
123 em situação de adimplência, para que não haja o risco de aumentar as inadimplências. A



**ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

124 Conselheira ressalta ainda que o impacto no orçamento será em torno de 1,5 milhão de
125 reais. A Presidenta observa a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos e
126 comenta que dependendo da condição financeira de cada Regional, poderão ser
127 adotados, ou não, parcelamentos maiores, por exemplo. A Presidenta Maria Inez informa
128 que foi apresentado, também, o Diagnóstico de Fiscalização do Sistema Cofen/Corens. A
129 Presidenta solicita à coordenadora de Processo de Fiscalização, Laísa da Silva Friederick,
130 para que o Defis apresente o relatório trimestral em plenária próxima e comentou sobre
131 a necessidade de estruturar melhor o setor para melhorar os indicadores. **1.4.6**
132 **Fechamento das Subseções** – A Presidenta Maria Inez informa que o aluguel da subseção
133 de Feira de Santana já está vigente e que já foi feita cotação para projeto de adequações
134 dos espaços a fim de receber as equipes das subseções de Alagoinhas, Paulo Afonso e
135 Irecê. Sobre o *callcenter*, a Presidenta informa que o processo de terceirização está
136 tramitando. Informa que será contratado *callcenter* e atendimento para suprir a demanda
137 e montar a equipe do Coren Móvel e que o processo de licitação já está em tramitação; e
138 que o programa de capacitação dos atendentes já está sendo preparado pela assessora
139 de Gestão do Exercício Profissional, Sophia Sampaio. A Presidenta ressalta que o processo
140 de fechamento tem trazido momentos difíceis, sobretudo com relação a transferência de
141 servidores. Conta que recebeu ligação com questionamentos agressivos. Ressalta que
142 toda a fundamentação está contida no estudo que foi realizado e publicado. Informa
143 ainda que o grupo de empregados contrários às ações entregaram documento assinado
144 contestando as ações e o documento, juntamente com a resposta foi anexado ao
145 processo referente ao Estudo. **1.4.7 Prazo CGU** – A Presidenta Maria Inez informa que a
146 Controladoria Geral da União – CGU, que havia notificado o Coren-BA por verificar a
147 tramitação de Processos Éticos na Autarquia por 1105 (mil e cento e cinco) dias,
148 recomendou um prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias. Informa que o Coren-BA pediu
149 prazo maior, de 500 (quinhentos) dias, entre a entrega da denúncia e o julgamento final.
150 Informa ainda que verificou que o tempo entre a entrega do relatório da Comissão de
151 Instrução e o julgamento final é está em torno de 400 dias. A Presidenta informa que a
152 “Casa Branca”, outro imóvel que pertence ao Conselho, deverá ser reformado e abrigará
153 o Setor de Processo Ético, assim, com a ampliação do espaço, as Comissões de Instrução
154 poderão atuar simultaneamente, o que irá agilizar os processos. **1.4.8 Desfazimento de**
155 **bens da Autarquia** – O Conselheiro segundo-tesoureiro Fernando Teixeira informa que o
156 processo que promoverá o leilão do imóvel da avenida Junqueira Aires, que pertence ao
157 Conselho, já está em fase final. Informa que foi marcada reunião com o coordenador de
158 auditoria interna, Jaguaraci Santos Mendes e a gerente do Departamento Administrativo,
159 Iclea Santos Cassimiro, a fim de tratar do desfazimento de carros e de alguns móveis.
160 **1.4.9 Protocolo da Atenção Básica** – A Conselheira Helena Gomes informa que, em
161 reunião com a enfermeira Adriana Cerqueira Miranda, ambas da Câmara Técnica de
162 Atenção Básica do Coren-BA, desenvolveu e escreveu a minuta do projeto do Protocolo
163 de Atenção Básica para ser encaminhado ao Cofen. Informa que foi criado o Grupo de
164 Trabalho (GT), com (06) seis membros. Informa que o primeiro protocolo a ser elaborado

**ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

165 será sobre a saúde da mulher, já que há indicadores que apontam a necessidade de
166 melhorar a saúde da mulher, pelos casos de sífilis, óbitos materno e fetal. Informa que o
167 GT será constituído por dois membros do município de Salvador, um da gestão e um da
168 assistência; dois membros da SESAB; um membro da DAB, na Diretoria relacionada à
169 Saúde da Mulher; e um membro da UFBA. Informa que cada instituição indicará o
170 profissional e que o cronograma das reuniões já foi elaborado. A Conselheira informa
171 ainda que esteve em reunião com o setor de Planejamento do Coren-BA para definir o
172 orçamento e que o projeto será encaminhado aos Conselheiros. **1.4.10 Reunião do**
173 **Colegiado de coordenadores da Atenção Básica da Região de Ribeira do Pombal-BA** – A
174 Conselheira Helena Gomes informa que participou da Reunião do Colegiado de
175 coordenadores da Atenção Básica da Região de Ribeira do Pombal-BA, juntamente com a
176 enfermeira fiscal Daniela Barboza da Rocha. Informa que entre as pautas estavam o
177 Prontuário Eletrônico, Livros de Registro. Informa ainda que a fiscal Daniela Barboza se
178 propôs a fazer um treinamento sobre o processo de enfermagem e sobre registros de
179 enfermagem para toda a equipe de enfermagem dos municípios presentes. Informa que
180 outro ponto discutido foi questão da enfermeira RT da Atenção Básica, quando
181 solicitaram um documento do Coren-BA indicando quem vai ser a RT, a coordenadora ou
182 uma profissional da Atenção Básica. **1.4.11 Decisão Nº 301, DE 22 de agosto de 2019** – A
183 secretária geral do Coren-BA, Joana Angélica Lima informa que a **Decisão Nº 301/2019** -
184 *que estabelece reestruturação das subseções do Coren-BA por vetores de gestão no*
185 *Estado da Bahia*, foi publicada nesta quinta-feira (19) no Diário Oficial da União (DOU).
186 **1.4.12 Processo de aquisição dos equipamentos de informática e servidores** – O gerente
187 do Departamento de TI, Davi Amorim do Rosário atualiza o Plenário quanto ao Processo
188 de aquisição dos equipamentos de informática e servidores, informando que, com
189 relação à aquisição de *desktops*, notebooks, monitores e licenças do *Office*, o processo já
190 está em fase final; sobre o processo de aquisição de equipamentos de rede, o gerente da
191 TI informa que houve alguns problemas que levaram a abertura de um novo processo,
192 que está em fase inicial, com novo estudo, com avaliação e recomendações do Conselho
193 Federal. **I. ORDEM DO DIA: 2.1 APROVAÇÃO DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ÉTICA:**
194 Homologação da Comissão de Ética de Enfermagem – 16º Centro de Saúde Maria
195 Conceição Santiago – Imbassahy-BA. Às nove horas e cinquenta e cinco minutos, a
196 Presidenta Maria Inez profere leitura do Parecer que aprovada a Comissão de Ética de
197 Enfermagem do 16º Centro de Saúde Maria Conceição Santiago. Devido a dados
198 incorretos constantes no Parecer, a Presidenta sugere a retirada de pauta da
199 homologação. O Plenário acata a sugestão e a homologação do Parecer da Comissão de
200 Ética do 16º Centro de Saúde Maria Conceição Santiago – Imbassahy-BA é retirada de
201 pauta. Às dez horas e cinco minutos, a sessão é encerrada. **2.2 JULGAMENTOS DE**
202 **ADMISSIBILIDADE: 2.2.1 Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo sob**
203 **nº 179/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.2 Julgamento de Admissibilidade do**
204 **Processo Administrativo nº 665/2017 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.3 Julgamento**
205 **de Admissibilidade de Denúncia Protocolada sob nº 312/2017 – DOCUMENTO**



**ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

206 **CLASSIFICADO 2.2.4** Julgamento de Denúncia Protocolada sob nº 321/2017 –
207 **DOCUMENTO CLASSIFICADO 2.2.3** Julgamento de Admissibilidade do Processo
208 **Administrativo nº 312/2017 - DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.5** Julgamento de
209 **Admissibilidade do Processo Administrativo nº 408/2018 – DOCUMENTO**
210 **CLASSIFICADO. 2.2.6** Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº
211 **380/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.7** Julgamento de Admissibilidade do
212 **Processo Administrativo nº 381/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.8** Julgamento
213 **de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 382/2018 – DOCUMENTO**
214 **CLASSIFICADO. 2.2.9** Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº
215 **365/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.10** Julgamento de Admissibilidade do
216 **Processo Administrativo nº 415/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.11** Julgamento
217 **de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 307/2018 – DOCUMENTO**
218 **CLASSIFICADO. 2.2.12** Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº
219 **308/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.13** Julgamento de Admissibilidade do
220 **Processo Administrativo nº 309/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. III O QUE**
221 **OCORRER: Exclusão de Pauta** – Os Julgamentos de Admissibilidade dos Processos
222 **Administrativos nº 066/2018; nº 147/2019; e nº 169/2019, foram retirados da pauta,**
223 **devido ao adiantado da hora. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e quinze**
224 **minutos, deu-se encerrada a Reunião. E para constar, eu, Conselheira Keyla da Silveira**
225 **Pinto, lavro a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e**
226 **pelos presentes. //////////////////////////////////////**

Maria Inez Moraes Alves de Farias

Keyla da Silveira Pinto

Vivalnita Mendonça da Encarnação

Aline Soares da Silva

Fernando de Jesus Teixeira

Alexandro Gesner Gomes dos Santos



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

Adriana Coelho da Silva

Joana Evangelista Conceição Silva

Helena Gomes Ribeiro Pereira

Jairo Oliveira dos Santos

Eduardo Alexandrino

Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira

Marcos de Oliveira Silva

Cláudia Nascimento de Souza Magalhães

Ana Lúcia Dias

Marcus Vinícius Silva Palma

Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz

Kátia Farias Topázio

Clarice Tâmara Oliveira de Souza Bastos



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**